



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DOS SANTOS CALDAS, ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES
Acesse em: <https://etce.tde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c9a7e45-0410-4e90-af6f-a82804c6ab16

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ITEM 03

2023

ANGELIM - PE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.075.046,17	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.075.046,17	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
PRESIDENTE
074.199.134-98

ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES
CONTADOR
495.862.464-34



Documentação Assinada em PDF
Acesse em: <https://sistema.angelim.ma.gov.br/ppa/validarDocumento.aspx?CodigoDoc=0c9a7e45-0410-4e90-af6f-a82804c6ab16>

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.244.000,00	2.254.300,00	2.054.090,77	2.054.090,77	2.054.090,77	200.209,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.594.700,00	1.531.964,35	1.489.336,05	1.489.336,05	1.489.336,05	42.627,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.700,00	720.735,65	564.754,72	564.754,72	564.754,72	155.980,93
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	122.000,00	60.000,00	20.955,40	20.955,40	20.955,40	39.044,60
INVESTIMENTOS	109.700,00	47.700,00	20.955,40	20.955,40	20.955,40	26.444,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.366.000,00	2.314.300,00	2.075.046,17	2.075.046,17	2.075.046,17	239.253,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.366.000,00	2.314.300,00	2.075.046,17	2.075.046,17	2.075.046,17	239.253,83
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.366.000,00	2.314.300,00	2.075.046,17	2.075.046,17	2.075.046,17	239.253,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
 PRESIDENTE
 074.199.134-98

ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES
 CONTADOR
 495.862.464-34

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.200,00	43.200,00	17.068,24	17.068,24	17.068,24	26.131,76
DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	17.068,24	17.068,24	17.068,24	22.931,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.200,00	39.200,00	17.068,24	17.068,24	17.068,24	22.131,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES
 Acesso em: https://site.tee.rppsc.org.br/Doc/signum/Código do documento: 0c9a7e45-0410-4e90-af6f-a82804c6ab16

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
 PRESIDENTE
 074.199.134-98

ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES
 CONTADOR
 495.862.464-34



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – PODER LEGISLATIVO

DADOS INSTITUCIONAIS

1. CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM:

RUA MIGUEL CALADO BORBA, CENTRO, ANGELIM – PE, 55.430-000
Fone: [\(87\) 3788-1472](tel:(87)3788-1472) C.N.P.J 11.240.256/0001-92

2. GESTOR:

BRUNO DOS SANTOS CALDAS CPF: 074.199.134-98

3. ENDEREÇO:

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 35, CENTRO, ANGELIM-PE

4. FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:

TITULAR DA CÂMARA E ORDENADOR DE DESPESA

5. DADOS DO DOCUMENTO:

NOTAS EXPLICATIVAS COM BASE NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

6. SITE: <http://angelim.pe.leg.br/#conteudo>

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES – CONTADOR
CRC: 016573/O-5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PODER LEGISLATIVO



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário

A. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

O documento de demonstrativo contábil seguiu no seu processo de elaboração em conformidade com as prerrogativas definidas pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

A2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setorpúblico (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC doTCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.



A3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

A4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas politicas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativa no Balanço Orçamentário.

A5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das politicas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

A6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM – PE (PODER LEGISLATIVO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PODER LEGISLATIVO



Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas

Orçamento do Poder Legislativo de Angelim – Exercício de 2023:

B.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2023 totalizaram **R\$ 0,00**.

B.2. Transferências financeiras recebidas

A entidade apresenta transferência recebida **R\$2.075.046,17**, oriundos de Duodécimos repassados mensalmente da Prefeitura Municipal de Angelim para a Câmara Municipal de Angelim.

B.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta em suas despesas correntes na ordem de **dotação inicial de R\$ 2.366.000,00** e depois atualizada para o valor de **R\$ 2.314.300,00** obtida através da soma de despesa com Pessoal no valor de **R\$ 1.531.964,35** mais outras despesas correntes **R\$ 720.735,65** e despesas Capital, despesas com investimento de **R\$ 60.000,00**, apresentasse que houve uma economia orçamentária gerando um saldo de dotação no valor de **R\$ 239.253,835**, conforme discriminação a seguir:

Resultante de **despesas empenhadas no valor de R\$ 2.075.046,17**, valor este utilizado e pago no exercício, dividido pelas seguintes grupos de Despesa: despesa com Pessoal no valor de **R\$ 1.489.336,05** mais outras despesas correntes **R\$ 564.754,72** e despesas Capital, despesas com investimento de **R\$ 20.955,40**.

B.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar, processados não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante de restos a pagar referente a exercícios anteriores na ordem de **0,00** e sendo pago o valor de **R\$ 0,00** e cancelados o valor de **R\$ 0,00**, constando assim nos restos a pagar processados.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RP- Exercícios anteriores	R\$ 0,00
RP - Pagos	R\$ 0,00
RP - Cancelados	R\$ 0,00

B.5. Despesas Intra-Orçamentárias

O Demonstrativo apresentou uma dotação inicial na ordem de **R\$ 43.200,00** e Dotação atualizada de **R\$ 43.200,00** a ocorrência se deu na efetividade de **R\$ 17.068,24** nas despesas empenhadas, liquidadas e Pagas consecutivamente. Gerando saldo final de **R\$ 26.131,76**.

D.INICIAL	R\$ 43.200,00
D. ATUALIZADA	R\$ 43.200,00
DESPEAS EMPENHADAS	R\$ 17.068,24
SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 26.131,76



B.6. Quadro Resumido da Despesa Orçamentária - QRDO:

Dotação Inicial.	Dotação Atualizada	Valores Aplicados	Saldo Orçamentário
R\$ 2.366.000,00	R\$ 2.314.300,00	R\$ 2.075.046,17	R\$ 239.252,83

DECLARAÇÕES FINAIS E FUNDAMENTOS:

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo obrigatório, definido pela Lei 4.320/1964, e que tem como objetivo evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias, detalhando-as em níveis relevantes de análise. Para Andrade (2013, p. 349), o balanço orçamentário objetiva basicamente:

- Registrar os elementos do orçamento público, nos termos em que o mesmo foi aprovado no Poder executivo;
- Registrar a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no exercício;
- Registrar posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento.

De acordo com a NBC T 16.6, em seus itens 20 e 22, o Balanço Orçamentário tem sua estrutura em destaque à integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Sendo assim, Silva (2013, p. 236), alega que o Balanço Orçamentário apresenta as “receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício”.

Uma das mudanças relevante decorrentes da nova sistemática do Balanço Orçamentário, que passou a ser adotado de forma obrigatória, é que a despesa passará a ser demonstrada por seus estágios (empenho, liquidação e pagamento), e não mais por tipo de crédito. Deste modo, conclui-se que o Balanço Orçamentário consiste em confrontar as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas com as executadas, cumprindo com a Lei 4.320/64, em seu anexo 12.

Balanço orçamentário de acordo com a Lei 4.320/64 O Balanço Orçamentário tem como objetivo demonstrar a execução do orçamento e comparar com os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações.

Podemos descrever o balanço orçamentário como um quadro de contabilidade com duas sessões, receitas previstas e realizadas no orçamento, e as despesas fixadas e realizadas, igualando as somas opostas com os resultados, o previsto e o realizado, e o déficit ou superávit.

Referenciais:

SILVA, Valmir Leônico da. A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2013. **TCE-PE/2022 RESOLUÇÃO** Conteúdo da Prestação de Contas das Câmaras Municipais

MV ASSESSORIA CONTÁBIL 2022. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM – PE.